



**MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE**  
**PAMPILHOSA DA SERRA**

**ACTA Nº 04**

**DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 21/02/2001**

(Contém 8 folhas)

*Estiveram presentes os seguintes membros:*

<b>Presidente:</b>	Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida	(PSD)
<b>Vereador:</b>	José Augusto Veiga Nunes de Almeida	(PS)
<b>Vereador:</b>	José Alberto Pacheco Brito Dias	(PSD)
<b>Vereador:</b>		
<b>Vereador:</b>	João dos Santos Alves	(PSD)

*Faltaram os seguintes membros:*

<b>Presidente:</b>		
<b>Vereador:</b>	Maria Helena Fernandes Barateiro	
<b>Vereador:</b>		



**MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**REUNIÃO DE 21/02/2001**

**ACTA Nº 04**

----- Aos vinte e um dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e um, nesta Vila de Pampilhosa da Serra, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, sob a presidência do Exmº Senhor Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, na qualidade de Presidente, estando presentes os Vereadores Srs. José Alberto Pacheco Brito Dias, José Augusto Veiga Nunes de Almeida e João dos Santos Alves. -----

----- A reunião foi secretariada por Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas. -----

----- E sendo a hora designada para início dos trabalhos e verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- De seguida, o Executivo, por votação secreta, deliberou por unanimidade considerar justificada a falta de comparência à reunião da Senhora Vereadora Maria Helena Fernandes Barateiro, por razões de tratamento nos Hospitais da Universidade de Coimbra. -----

----- A Acta da última reunião foi aprovada por unanimidade. -----

**1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**

**1.1 - Contrato de concessão de distribuição de energia eléctrica em Baixa Tensão  
- Denúncia de Contrato**

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta: -----

----- " Considerando que o contrato de concessão elaborado em 01 de Setembro de 1982, tem o seu terminus em 01 de Setembro de 2002; -----

----- Considerando que nos termos do Decreto-Lei nº 344-B/82 de 01 de Setembro, é necessário que seja manifestada com a antecedência mínima de dezoito meses a sua renúncia; -----

----- Considerando que ainda não estão criadas as condições para uma eventual renovação do contrato, proponho que a Câmara Municipal, delibere nos termos do artigo 12º do respectivo contrato e nos termos do artigo 3º e seguintes do Decreto-lei nº 344-B/82 de 01 de Setembro a denúncia do contrato de concessão de distribuição de energia eléctrica em Baixa Tensão." -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Sr. Presidente. -----



S. \_\_\_\_\_ R. \_\_\_\_\_

## **MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA**

### **CÂMARA MUNICIPAL**

#### **1.2 - Escritura de terrenos**

----- Tendo em conta que os terrenos onde se está a construir o Jardim e o futuro Centro Comercial, bem como e ainda, junto ao Pavilhão Municipal, os terrenos onde se encontra edificado a estrutura que ao tempo se destinava a "Biblioteca Municipal", não se encontram registados na Conservatória do Registo Predial deste concelho, há a necessidade urgente de efectuar esses registos. -----

----- A estes terrenos foi-lhes atribuído pela Repartição de Finanças os artigos matriciais urbanos da freguesia de Pampilhosa da Serra números 2.969, 2.970, 2.971 e 2.972. -----

----- Em face do exposto e atento o facto de estes terrenos já serem propriedade do município há mais de vinte anos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade conferir poderes ao Sr. Presidente da Câmara para em nome desta justificar por USUCAPIÃO o direito sobre os imóveis atrás indicados, assinando a respectiva escritura e tudo o que se mostre necessário ao indicado fim. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

#### **1.3 - Publicidade TMN**

----- Foi presente um ofício da TMN - Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A., a solicitar autorização para exibição de publicidade na viatura Taxi marca Mercedes, matrícula 11-50-FS, propriedade de Hermínio Dias Almeida. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

## **2 - OBRAS PÚBLICAS**

#### **2.1 - Pavimentação da Estrada Dornelas do Zêzere - Machialinho**

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 59/99 de 02 de Março, adjudicar à firma **Terserra - Terraplanagens da Serra, Ld<sup>a</sup>**, a empreitada de Pavimentação da Estrada Dornelas do Zêzere - Machialinho, pelo valor de 19.229.200\$00 (dezanove milhões duzentos e vinte e nove mil e duzentos escudos), acrescido do Imposto Sobre o Valor Acrescentado, com o prazo de execução de 45 dias. -----

----- Mais foi deliberado aprovar a minuta do respectivo contrato e dar poderes ao Sr. Presidente para o outorgar. -----

#### **2.2 - Pavimentação da Estrada Ponte de Fajão - Alto da Castanheira**

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e nos termos do disposto no



S. \_\_\_\_\_ R. \_\_\_\_\_

## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

### CÂMARA MUNICIPAL

Decreto-Lei nº 59/99 de 02 de Março, adjudicar à firma **Construções JJR & Filhos, Lda**, a empreitada de Pavimentação da Estrada Ponte de Fajão – Alto da Castanheira, pelo valor de 67.839.000\$00 (sessenta e sete milhões oitocentos e trinta e nove mil escudos), acrescido do Imposto Sobre o Valor Acrescentado, com o prazo de execução de 60 dias. --  
----- Mais foi deliberado aprovar a minuta do respectivo contrato e dar poderes ao Sr. Presidente para o outorgar. -----

#### 2.3 – Terraplanagens e Infraestruturas da Zona Industrial de Pampilhosa da Serra

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 59/99 de 02 de Março, adjudicar à firma **Calado & Duarte, Lda**, a empreitada de Terraplanagens e Infraestruturas da Zona Industrial de Pampilhosa da Serra, pelo valor de 66.000.000\$00 (sessenta e seis milhões de escudos), acrescido do Imposto Sobre o Valor Acrescentado, com o prazo de execução de 24f0 dias. -----  
----- Mais foi deliberado aprovar a minuta do respectivo contrato e dar poderes ao Sr. Presidente para o outorgar. -----

#### 2.4 – Projecto turístico de Casal da Lapa – Edifícios de Apoio e Arranjos Exteriores

----- Foi presente uma informação dos Serviços Técnicos de Obras, do seguinte teor: ---  
----- “ Tendo em consideração a deliberação tomada em reunião de Câmara de 15.11.2000, em que foi aprovado o projecto, programa de concurso, caderno de encargos e abertura de concurso público para aquisição de uma piscina flutuante e cais de atracação para a Albufeira de Santa Luzia, propõe-se um ajustamento ao programa de concurso e caderno de encargos.-----  
----- Nestes termos propõe-se a abertura de concurso público ao abrigo do artigo 87º do Decreto-Lei nº 197/99 de 08 de Junho, para fornecimento dos equipamentos acima descritos, de acordo com os seguintes parâmetros: -----

- Preço Base: 37.390.000\$00
- Prazo de fornecimento: 45 dias
- Caução: 5%

----- A Câmara Municipal, depois de analisar deliberou por unanimidade a abertura de concurso público nos termos descritos na informação. -----  
----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

#### 2.5 – Plano de Pormenor da Zona Industrial de Pampilhosa da Serra

----- Foi presente uma informação dos Serviços Técnicos de Obras, do seguinte teor: ---

S. \_\_\_\_\_ R. \_\_\_\_\_



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

### CÂMARA MUNICIPAL

-----"Depois de decorrido o período de discussão pública relativo ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Pampilhosa da Serra, compilaram-se todos os dados existentes com a finalidade de averiguar a existência de reclamações. -----

----- Nestes termos e depois de efectuada a diligência atrás referida, apurou-se que não existiu nenhuma reclamação ou sugestão, estando as certidões de tais factos, anexas ao processo. -----

----- De acordo com o acima descrito, o processo reúne condições para aprovação, pelo que se propõe que a versão final do plano seja discutida, analisada e votada em reunião de Câmara." -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade aprovar. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

### 3 - SECÇÃO DE OBRAS - SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO

#### 3.1 - Tubo Subterrâneo

- José Antunes Alves

----- Foi presente um requerimento de José Antunes Alves, a solicitar a alteração da licença que possui de um tubo subterrâneo que atravessa a via pública numa extensão de 4 metros, junto à sua de casa de habitação em Maria Gomes, destinado a fins domésticos desde 1976, para licença de tubo subterrâneo destinado a rega. -----

----- Face ao parecer favorável dos serviços de fiscalização, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

### 4 - SECÇÃO FINANCEIRA

#### 4.1 - 1ª Revisão ao Plano e Orçamento

----- Foi presente a 1ª Revisão ao Plano e Orçamento, na importância de 5.800.000\$00 e 15.800.000\$00, respectivamente. -----

----- Após análise aos documentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

#### 4.2 - Transferência de verbas

4.2.1 - Junta de Freguesia de Vidual

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade transferir a importância de 300.000\$00 (trezentos mil escudos) para a Junta de Freguesia de Vidual, destinada a pagamento de mão de obra na reconstrução de muros em Vidual de Cima . -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

S. \_\_\_\_\_ R. \_\_\_\_\_



## **MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA**

### **CÂMARA MUNICIPAL**

#### **4.2.2 - Projecto de Luta Contra a Pobreza e Programa "SER CRIANÇA"**

----- Tendo por base a análise do ponto da situação sobre o Programa do Projecto de Luta Contra a Pobreza, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade transferir a importância de 3.735.596\$00 (três milhões setecentos e trinta e cinco mil quinhentos e noventa e seis escudos), que corresponde à parte em dívida deste Município, assim distribuída: -----

- 765.680\$00 - Projecto de Luta Contra a Pobreza - ano 2000;
- 969.916\$00 - Programa "Ser Criança" - ano 2000;
- 2.000.000\$00 - relativo ao ano 2001

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

#### **4.2.3 - ADESA - Pagamento de encargos**

----- Foi presente a conta corrente com esta Autarquia, da ADESA - Associação de Desenvolvimento da Serra do Açor, relativa ao mês de Fevereiro de 2001, existindo um débito de 527.585\$00 (quinhentos e vinte e sete mil quinhentos e oitenta e cinco escudos) respeitante à quota parte da responsabilidade desta Câmara perante os encargos financeiros de funcionamento daquela Instituição. -----

----- Depois de analisar aquele documento e tendo verificado que estava de acordo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade transferir a importância acima mencionada. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

## **5 - OUTROS ASSUNTOS**

### **5.1 - Informação do Sr. Presidente**

----- Tendo em atenção o acidente ocorrido em 9 de Fevereiro com o tractor desta Câmara Municipal, da marca Volvo, modelo FH 12-37 (4x2) Tractor L2 H1, verificou-se que o orçamento para a reparação, solicitado à Auto-Sueco (Coimbra), Lda, é de 8.484.380\$00, com IVA incluído. -----

----- Verifica-se, pois, um valor mais elevado do que o real valor da viatura. -----

----- Deste modo, no uso da competência conferida pela alínea a), artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99 de 8 de Junho, o Sr. Presidente determina que se iniciem os procedimentos tendentes à aquisição de um tractor de mercadorias, usado, marca Volvo, modelo FH12-4x2T, com a cilindrada de 12130 cm<sup>3</sup>, nos termos da alínea d), do artigo 86º do Decreto-

S. \_\_\_\_\_ R. \_\_\_\_\_



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

### CÂMARA MUNICIPAL

Lei nº 197/99 de 08 de Junho, com consulta a um fornecedor, que tenha um tractor com as características atrás referidas. -----

----- A aquisição de uma viatura com estas características específicas, justifica-se com a possibilidade de aproveitar as peças da viatura sinistrada, para eventuais reparações a efectuar na viatura a adquirir. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e concordou com a determinação do Sr. Presidente. -----

#### 5.2 - Aquisição de um Tractor de mercadorias marca Volvo

##### - Proposta

----- No seguimento da informação do Dr. Presidente acima mencionada, foi presente uma proposta apresentada pela firma A. Coelhosa - Comércio de Viaturas, Ligeiros e Pesados, com sede em Charneca do Carvalho - Alcobaça, para fornecimento de um Tractor com as seguintes características: -----

- Marca: VOLVO
- Modelo: FH12-4x2T
- Cilindrada: 12130 cm<sup>3</sup>

Equipado com Diferencial de Cubo Reduzido, Kit Basculante, Travão VEB.

Preço: 6.500.000\$00 + IVA , num total de 7.605.000\$00.

----- A Câmara Municipal, depois de analisar, e tendo em atenção a determinação apresentada pelo Sr. Presidente, deliberou por unanimidade adquirir o Tractor objecto da proposta da firma A. Coelhosa - Comércio de Viaturas, Ligeiros e Pesados. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

#### 5.3 - TAP - Rallye de Portugal de 8 a 11 de Março de 2001

----- Foi presente um ofício do Governo Civil do Distrito de Coimbra a remeter regulamento e traçado da prova em epígrafe e a solicitar parecer no que se refere a alínea d) do nº 2 da Portaria nº 1100/95, de 7 de Setembro, uma vez que o Rallye em causa, a realizar de 8 a 11 de Março de 2001, atravessa o concelho de Pampilhosa da Serra. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade dar parecer favorável. -----



S.

R.

## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

### CÂMARA MUNICIPAL

#### 5.4 - Argogest, S.A.

----- Foi presente uma carta da Câmara Municipal de Arganil, referência 2972/AD, datada de 01.02.2001, a convocar o Município de Pampilhosa da Serra, para uma reunião de ex-accionistas da Argogest, para o dia 02 de Março do corrente ano, pelas 21.30 horas, a realizar no auditório da Biblioteca Municipal de Arganil, a fim de se clarificar e tentar compreender as decisões tomadas pelos órgãos de gestão da empresa, que culminaram na sua liquidação em 1995, e perceber de que forma foram liquidadas as empresas subsidiárias da Argogest, S.A. -----

----- Mais informam que tendo ficado definido na reunião realizada o ano passado, a 22 de Abril, da qual juntam acta, a realização de uma Auditoria, os custos da mesma seriam suportados pelos ex-accionistas daquela empresa, calculando-se o valor de 30% sobre a participação detida na empresa, por cada sócio. -----

----- Tendo em atenção que a Câmara Municipal tinha uma quota de 1.500 contos na Argogest; Considerando que, infelizmente, esta empresa nunca fez nada em prol do concelho de Pampilhosa da Serra, nada aqui sendo investido; Neste contexto, já não espera qualquer benefício;-----

----- Considerando-se já seriamente prejudicada, a Câmara Municipal não está disposta a suportar nenhum custo adicional relativamente a actos porventura a accionar contra uma empresa falida e sem património. -----

### **ENCERRAMENTO**

Não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezasseis horas e vinte minutos, pelo que de tudo e para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara, Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, e por mim, Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas, Assistente Administrativo Principal, que a elaborei.

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_